



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 721/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80º da Lei
nº 8.112/90,

RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 26 de junho do ano em curso, as férias da servidora
CAROLINE DE JESUS FONSECA SOUZA, matrícula SIAPE nº1572254, programadas
para usufruir no período de 25/06/2013 a 04/07/2013, reprogramando os dias remanescentes
para iniciar a partir do dia 11/12/2013, por necessidade imperiosa de serviço.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 26 de agosto de 2013.

Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor